



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2023

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 05/10/2023 a 05/11/2023

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
06/2022 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR –AREA 02-
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA”**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal
em Exercício de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 para contratação temporária de PROFESSOR –AREA 02-LICENCIATURA EM GEOGRAFIA por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2022, aberto através do Edital nº 14/2022- Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 19/2022, de 05 de outubro de 2022.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item VI, do Edital nº 14/2022-Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022.

§ 2º - Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 aberto pelo Edital nº 14/2022 se estende até 05 de outubro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.